

DEMONSTRATIVO DO BDI ESTIMADO NOS ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA GOINFRA

1 - BDI ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽²⁾	Despesas financeiras ⁽³⁾	Seguros + Garantias ⁽⁴⁾	Riscos ⁽⁵⁾	Tributos			Resultado ^(*)
						ISS ⁽⁶⁾	PIS ⁽⁷⁾	COFINS ⁽⁸⁾	
SEM DESONERAÇÃO	4,01%	7,30%	0,77%	0,11%	0,56%	2,50%	2,50%	3,00%	0,00%
COM DESONERÇÃO	4,01%	7,30%	0,77%	0,11%	0,56%	2,50%	2,50%	3,00%	4,50%
									20,60%
									26,67%

2 - BDI REDUZIDO ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIARIAS

	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽²⁾	Despesas financeiras ⁽³⁾	Seguros + Garantias ⁽⁴⁾	Riscos ⁽⁵⁾	Tributos			Resultado ^(*)
						ISS ⁽⁶⁾	PIS ⁽⁷⁾	COFINS ⁽⁸⁾	
SEM DESONERAÇÃO	2,40%	4,38%	0,46%	0,05%	0,33%	0,00%	0,00%	3,00%	0,00%
COM DESONERÇÃO	2,40%	4,38%	0,46%	0,05%	0,33%	0,00%	0,00%	3,00%	4,50%
									11,85%
									17,33%

(1) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.

(2) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.

(3) Valor calculado pela expressão matemática do DNIT: DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV – Lucro)

(4) Valores relativos aos seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional foram excluídos conforme Portaria nº 449/2015. Garantia calculada com a média do percentual do seguro-garantia (Acórdão nº 2.622/2013 – TCU) e do dinheiro (0%). Seguro de Vida em Grupo calculado pela média histórica de obras Cívis (não compõe o BDI reduzido).

(5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.

(6) Valor médio utilizado pelo DNIT.

(7) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(9) Alíquota definida pela lei 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

- AC = taxa de administração central
- S = taxa de seguros
- R = taxa de riscos
- G = taxa de garantias
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)